



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA  
GABINETE

LEI N. 630/2013

*Dispõe sobre a denominação da Concha Acústica da Praça da Liberdade em Bodoquena-MS, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada de “**Concha Acústica Estéfany de Oliveira Bonfim**”, o espaço cultural localizado na Praça da Liberdade, desta cidade.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena-MS, 22 de fevereiro de 2013.

**Jun Iti Hada**  
Prefeito Municipal

Pis/Pasep

Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (Se Homem)

Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral

Laudo de inspeção médica

Comprovação da escolaridade exigida para o cargo

Comprovação da Formação Profissional exigida para o cargo

Declaração de acúmulo ou não de cargos

Declaração de bens ou de isento

Certidão de antecedentes criminais

Comprovante de Residência

Certidão de Casamento

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos

**Art. 2º** - Os candidatos que não cumprirem o estabelecido no art. 1º desta portaria, perderão automaticamente seu direito à nomeação.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ao primeiro dia do mês de março de 2013.

**ALBERTO LUIZ SÃOVESSO**

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

**ANDERSON ALEX DA SILVA**

Secretário

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA

Nº 111/2013

**SUPERIOR**

CARGO	NOME	Class.
Enfermeiro	Guilherme Oliveira de Arruda	1º

**FUNDAMENTAL COMPLETO**

CARGO	NOME	Class.
recepcionista	Jackeline Alves da Costa Geraldo	3º

**ALFABETIZADO**

CARGO	NOME	Class.
Auxiliar de Serviços Gerais	Solange da Silva	35º
	Joice Jesus Armando	36º

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ao primeiro dia do mês de março de 2013.

**ALBERTO LUIZ SÃOVESSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luz Marina dos Santos Mariscal  
Código Identificador:CD848E7E

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA DGP / Nº 244/2013**

Dispõe sobre Exoneração do Cargo Efetivo, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Senhor **JUN ITI HADA**, digníssimo Prefeito do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**ARTIGO 1º - EXONERAR A PEDIDO, JOSIMEIRE DA SILVA BRITO**, aprovado em Concurso Público pelo EDITAL nº016/2010, homologado em 14 de outubro de 2010, nomeada para o Cargo de Provedor Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, pela portaria nº 355/2010.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS, 22 de fevereiro** de 2013.

**JUN ITI HADA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Dandalo de Souza Maciel  
Código Identificador:05F965EB

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA DP/Nº. 245/2013**

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Artigo 1º - Revogar** a Portaria Nº. 107/2013, que prorroga por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da servidora Luciana Lima Firmo Barbosa, que exerce o cargo de Professor de Inglês N-III, lotada na Educação 60%.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05/02/2013.

Bodoquena-MS, 22 de fevereiro de 2013.

**JUN ITI HADA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Dandalo de Souza Maciel  
Código Identificador:53A0C8AC

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO  
LEI N. 630/2013**

*Dispõe sobre a denominação da Concha Acústica da Praça da Liberdade em Bodoquena-MS, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada de “**Concha Acústica Estéfany de Oliveira Bonfim**”, o espaço cultural localizado na Praça da Liberdade, desta cidade.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena-MS, 22 de fevereiro de 2013.

**JUN ITI HADA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcia Regina Aquino Risaltes  
Código Identificador:07A2CD47

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO  
LEI N. 631/2013**

*Dispõe sobre a denominação do Parque de Exposição de Múltiplo Uso.*